

EDUARDO SALVATORE
ADVOGADO

S. Paulo, 22 de fevereiro, 1.979

Caro amigo Arnaldo,

Reporto-me à nossa conversa telefonica sobre sua carta-convite de 11 do corrente mês, sobre as comemorações do 1º centenario do falecimento de Hercules Florence, a serem iniciadas em março proximo.

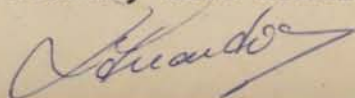
Só mesmo a amizade e a bondade de um amigo como você poderia lembrar-se do meu nome para abrir as comemorações no dia 27 com uma pãlestra na Academia Campinense de Letras sobre o grande cientista. Claro que fiquei sumamente lisongeadado e honrado com o convite, quasi intimação. Mas, reitero o que lhe disse ao telefone, e não é por falsa modestia não.

Alem de não ser eu a pessoa melhor indicada para essa abertura que deverá ter a maior repercussão possivel e o conferencista - assim penso - deveria abranger as varias facetas da invulgar personalidade de Hercules Florence - e eu conheço apenas a ligada à fotografia - não me encontro em condições psicologicas para desenvolver um trabalho à altura e responsabilidade que essa solenidade de abertura requer.

Uma personalidade de amplo renome na historia e nas letras de S. Paulo, penso, seria a melhor indicação. E tomo a liberdade de sugerir nosso comum amigo, Dr. Pedro Leite Cordeiro, Presidente do Instituto Historico e Geográfico de S. Paulo e da Academia Paulista de Letras, que alem de ser homem de letras e historiador é um profundo conhecedor da nossa historia e um nome que, por si só, alcança grande repercussão. Creio que ele, convidado, não recusaria essa missão. Outros nomes igualmente illustres poderão ser aventados.

Tenho certeza de que você e os demais amigos de Campinas compreenderão e acatarão estas ponderações que visam o maior brilhantismo para as comemorações projetadas, exonerando-me de uma tarefa que não me sinto em condições de corresponder à confiança em mim depositada. De qualquer forma estou profundamente grato pela lembrança e no dia 27 de março ai estarei para aplaudir o orador que for escolhido.

Receba, caro Arnaldo, o forte abraço do amigo de sempre,





ORIENTAÇÕES PARA O USO DOS ARQUIVOS DIGITAIS

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence ao Instituto Hercule Florence ou a instituições parceiras. Trata-se de uma referência, a mais fiel possível, a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a autenticidade e a integridade da fonte, não realizando interferências digitais além de ajustes de contraste, cor e definição.

1. Utilizar este documento apenas para fins não comerciais

Os textos e as imagens publicadas no IHF Digital são de domínio público, porém seu uso comercial não está autorizado. Alguns textos e imagens provêm de instituições parceiras e somente poderão ser utilizados após consulta (contato@ihf19.org.br).

2. Créditos

Ao utilizar este documento, você deve dar o crédito ao autor (ou autores), ao IHF Digital, ao acervo original e ao autor(es) da reprodução/tratamento digital. Solicitamos que o conteúdo não seja republicado na rede mundial de computadores (internet) sem prévia autorização do IHF e/ou da instituição parceira.

3. Direitos do autor

No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Se você acreditar que algum documento ou imagem publicada no IHF Digital esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (contato@ihf19.org.br).

4. Responsabilidades

O IHF reserva-se o direito de alterar o conteúdo do site, sem necessidade de aviso prévio, assim como rejeita qualquer responsabilidade pela utilização não autorizada do conteúdo deste site por terceiros.